CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO MÓVEL

DESENVOLVEDOR: WRFERREIRA DEV PRO

CNPJ: 51.655.393/0001-02

Ε

CONTRATANTE: Carla Baptista de Souza

CPF: 309.025.588-03

CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o desenvolvimento de um aplicativo móvel para sistemas Android e iOS, replicando as funcionalidades encontradas no website "https://lordsbagels.com/".

CLÁUSULA 2 - PAGAMENTO

- 2.1 O valor total do projeto é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que será parcelado em 4 (quatro) parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- 2.2 O pagamento será realizado através de transferência via PIX, para a chave PIX: CPF: 10172625785.
- 2.3 O início do desenvolvimento do projeto ocorrerá somente após a confirmação do recebimento da primeira parcela.

CLÁUSULA 3 - PRAZO

3.1 O prazo para a conclusão do projeto é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da primeira parcela.

CLÁUSULA 4 - OBRIGAÇÕES DO DESENVOLVEDOR

4.1 O desenvolvedor se compromete a entregar o aplicativo móvel com funcionalidades similares ao website mencionado na Cláusula 1, garantindo seu bom funcionamento nos sistemas Android e iOS.

CLÁUSULA 5 - CONFIDENCIALIDADE

5.1 As partes se comprometem a manter confidencialidade sobre todas as informações trocadas durante a execução deste contrato.

CLÁUSULA 6 - RESCISÃO

6.1 Em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas presentes neste contrato, a parte prejudicada poderá optar pela rescisão do mesmo, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Marica, 18 de Setembro de 2023

(Nome do Desenvolvedor)

(Nome do Contratante)